



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 07/2025, de 18 de julho de 2025
(Retificado em 08/08/2025)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

1. DA ABERTURA

1.1 A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira faz saber, por meio deste Edital, as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB no 2º semestre de 2025.

1.2 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo.

1.3 A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Os cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

2.2 Para ingressar no curso Técnico Subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluir-lo até a data de matrícula.

2.3 Do curso ofertado neste Edital:

Quadro 1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Vagas - 2025.2
Técnico Subsequente em Cuidados de Idosos	Noturno	30

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

3.1 A pessoa interessada deverá realizar a manifestação de interesse em matrícula por meio de preenchimento de formulário online através do link <https://forms.gle/D4kzUDk2FzPwtw259>, apresentando todos os documentos exigidos, conforme descrito no item 04 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 07/2025, de 18 de julho de 2025
(Retificado em 08/08/2025)**

3.2 Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

3.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.4 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

3.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade da pessoa candidata convocada.

3.5 NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.6 A classificação e confirmação de matrícula dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento do formulário online e análise da documentação. Os demais candidatos excedentes ficarão cadastrados na Lista de espera.

3.7 Será classificado(a) a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos do Edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem de recebimento da manifestação de interesse.

I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) que tenham a documentação deferida na análise documental até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados(as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).

3.8 Em caso de empate, havendo mais de um candidato que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia. Para tanto, será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.

3.9 A pessoa candidata poderá realizar a manifestação de interesse na matrícula apenas para um curso deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 07/2025, de 18 de julho de 2025
(Retificado em 08/08/2025)**

3.10 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do campus: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão entregar os seguintes documentos:

Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

4.1.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

- a)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b)** Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente)²;
- e)** Histórico Escolar completo do Ensino Médio²;
- f)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- g)** Certidão de Quitação Eleitoral - QUITE (www.tse.jus.br)³ – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

4.1.2 Se a pessoa candidata for **menor de 18 anos de idade** deverá enviar a documentação do responsável legal, que consiste em:

- a)** Se a pessoa candidata for menor de 18 (dezoito) anos de idade: apresentar também Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição do responsável;
- b)** Formulário de pré-matrícula - ANEXO I

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 07/2025, de 18 de julho de 2025
(Retificado em 08/08/2025)**

(CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Obs³: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

A captura de tela mostra o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com uma barra superior azul contendo links para Acessibilidade, Ouvidoria, Transparência e prestação de contas, uma lupa para busca, e links para ENG e ESP. Abaixo, uma barra branca com links para Serviços eleitorais, Eleições, Partidos, Comunicação, Jurisprudência, Legislação, Serviços judiciais e Institucional. O link 'Serviços eleitorais' é sublinhado. Abaixo, uma barra cinza com uma lupa e o link 'Autoatendimento eleitoral'. A seção principal, intitulada 'Certidões', contém quatro opções numeradas: 1. Certidão de Quitação Eleitoral (destacada com um retângulo vermelho), 2. Certidão de Crimes Eleitorais, 3. Certidão Negativa de Alistamento e 4. Declaração de Trabalhos Eleitorais. Cada opção tem uma descrição e um ícone de pergunta.

5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de interesse (Pré-Matrícula online - entrega da documentação)	19 de junho a 31 de julho de 2025
Divulgação dos candidatos selecionados	12 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 07/2025, de 18 de julho de 2025
(Retificado em 08/08/2025)**

IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

R. Gutemberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025

Contato/WhatsApp: [\(83\) 9.9119-7136](tel:(83)9.9119-7136)

Email: campus_mangabeira@ifpb.edu.br

Horário: 16 às 20 horas (exceto sábado, domingo e feriados)

Obs.: Nas instalações da Escola Municipal Aruanda

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>.

6.2 Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>).

6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

6.6 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico>.

6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL**

**Edital DG-MB Nº 07/2025, de 18 de julho de 2025
(Retificado em 08/08/2025)**

deste curso.

6.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIONE MARQUES FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA
Data: 08/08/2025 21:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira
Diretora Geral Substituta
Portaria Nº 38/2025 - DG/REITORIA/IFPB

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: Técnico em Cuidados de Idosos		Turno PRESENCIAL		NOTURNO	
Nome		CPF		Data de Nascimento	
Endereço Residencial Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)		
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade		UF
Sexo	Cor/raça	E-mail			
<input type="checkbox"/> Masc	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena
<input type="checkbox"/> Fem					
WhatsApp ()	Celular ()	Nacionalidade		Estado Civil	
Profissão	Tipo Sanguíneo		Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência - PCD		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG		Órg. Exped.	Data de Expedição
Com quem o aluno reside					
<input type="checkbox"/> Mãe/Pai <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho(s) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____					
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *			
Instituição Educacional de Origem					
ANO de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.			
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

João Pessoa-PB, ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

SE MENOR DE 18 ANOS DE IDADE:

Assinatura do responsável legal: _____

CPF nº _____ Tel. (_____) _____